



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 196

Prefeitura inaugura Praça de Alimentação nesta sexta-feira



Funcionários da empresa contratada para realização do serviço estão nos últimos detalhes

ATENÇÃO SENHORES MOTORISTAS

A partir de hoje (08/04/2005) haverá a alteração de preferencial nos seguintes cruzamentos:

- **Rua Bahia com Rua Pará**

A preferencial passará para Rua Bahia.

- **Rua Minas Gerais com Rua Pernambuco**

A preferencial passará para Rua Minas Gerais.

Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

O antigo Lanchódromo, que agora receberá o nome de Praça de Alimentação, será inaugurado nesta sexta-feira (dia 8), às 18 horas. A Praça de Alimentação está toda remodelada com quiosques padronizados e local específico para sorveteria, banca de jornais, banheiros, posto policial e posto de infor-

mações. Pelo fato de Avaré ser uma estância turística a Praça de Alimentação será uma das atrações.

Apesar da obra ter sido iniciada no ano passado, não foi possível concluí-la a tempo. A previsão é para que os trabalhos fossem concluídos em dezembro do ano passado, mas pela falta de um adita-

mento no contrato a empresa vencedora da licitação, a Atlântica, não pôde entregar a obra no prazo.

Com isso a Prefeitura procurou solucionar a situação. Agora com o aditamento feito a Atlântica, que não só realizou a reforma, mas também irá administrá-la, conseguiu definir um prazo para a entrega da obra.

Prefeitura inicia construção de rotatória de acesso para Residencial Village e Porto Seguro

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início a construção de uma rotatória de acesso aos bairros Residencial Village e Porto Seguro, conjuntos residenciais de alto nível, localizados de frente ao recinto da Emapa.

A obra é uma reivindicação antiga dos moradores que há tempos vinha solicitando tal benfeitoria.

De início a rotatória será apenas com blocos removíveis para que se possa encontrar a

melhor foram de disposição. Em breve a rota-

tória será implantada definitivamente.



Avaré participará do 49º
Congresso Estadual de
Municípios



INEDITORIAIS

Vigilância Sanitária

Fica autorizado o cadastro junto a Vigilância Sanitária Municipal, da empresa Drogeria Drogasil S/A, filial 194, situada a Praça da Independência, nº 91, neste município, para comercialização de substâncias retinóide da Lista C2 da Portaria 344/98 – Isotritinoína (Roacutan – R – 10mg – 20mg) com 30 cápsulas, sendo que o estoque máximo na loja deverá ser de 06 (seis) unidades. Comprimidos

Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2005

Luiz Sérgio Fernandes Faraldo
CRMV/SP 5680
Diretor da Vigilância Sanitária

ALISTAMENTO MILITAR

Atenção Jovens que Nasceram em 1.987

COMPAREÇAM À JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2005.

RUA SERGIPE, 1.379 –
CENTRO – AVARÉ/SP

Documentos Necessários

- a) Certidão de Nascimento (Original)
- b) RG
- c) 02 fotos 3x4 recente
- d) Declaração da Escola



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BANCA CASA DE RESERVAÇÃO DE AVARÉ
CNPJ (CPF) 44.384.813/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.004 E 2.003 (R\$ 100)

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
CIRCULANTE:	1.192.288	1.138.878	CIRCULANTE:	1.192.287	1.138.111
Depositos	184.281	141.313	Obrigações Trabalhistas	388.777	321.134
Créditos a Provedor	870.880	881.280	Impostos e Contribuições	128.880	101.880
Provedor (p/ Créditos Outrora)	(20.433)	(20.433)	Fornecedores	128.880	144.188
Outros Créditos	8.758	4.088	Obrigações Contas	278.287	438.827
Estoque	309.811	290.483	Emprestimos	3.718	164.880
			Provisão para Contingências	87.880	0
PERMANENTE:	1.488.252	1.491.251	IMOBILIZADO E LONGO PRAZO	896.288	1.438.181
Investimentos	0,000	881	Participações FOMI	12.888	18.821
Imovimentos	2.000	881	Indenizações Trabalhistas	28.180	0
			Provisão Contingências	880.288	1.420.818
Intangíveis	1.486.252	1.489.888	PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	896.287	0
Ativos	202.718	181.272	Patrimônio	(17.822)	0
Bens de Uso	1.284.000	1.308.616	Patrimônio Social	17.822	0
Depreciação acumulada	(79.000)	(99.700)	Subsídios p/ Investimentos	180.000	0
PASSIVO A DESGABERTE	-	7.871	Subsídios p/ Investimentos de outro	180.000	0
			Dependências Contábeis:	187.288	0
			Superávit/Deficit do Exercício	187.288	0
TOTAL	2.680.540	2.630.129	TOTAL	2.088.575	2.576.292

Respostamos a exatidão da presente demonstração contábil, aprovada em 31/12/04

(Assinaturas e rubricas)
Francisco de Souza Celidônio
CNPJ - 003.438.518-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2.004	2.003
RECEITAS OPERACIONAIS		
Convênios e Pacientes Particulares	8.922.334	8.182.866
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.883.873	878.028
Subvenções Municipais	80.000	435.850
Subvenções Estaduais	642.887	0
Subvenções Federais	430.885	0
Doações	382.000	75.238
Financeiras	28.784	50.150
Recuperação de despesas	342.827	382.289
Outras Receitas	982.479	81.488
RECEITA BRUTA	11.806.206	9.060.894
DESPESAS OPERACIONAIS	8.875.788	8.868.271
Pessoal	3.795.972	3.232.874
Administrativas	2.885.144	1.538.089
Materiais Hospitalares	2.180.088	1.910.888
Financeiras	84.500	68.283
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	782.873	882.873
SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	147.828	(1.212.384)

Avaré, (SP) 31 de dezembro de 2004

(Assinaturas e rubricas)
Francisco de Souza Celidônio
CT - CRC - SP075.7470-7
CPF 180.627.888-15

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA	Patrim. Social	Supervenções AC	Subs.Patrim.	Patrim. Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002	1.271.521	(244.244)	180.000	1.207.277
Saldo de exercícios anteriores	120.000	0	0	120.000
Transf.p/ Pat. Social	(240.000)	(240.000)	0	0
Subvenções p/ Investimentos	180.000	-	(180.000)	-
Saldo do Exercício	0	0	0	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003	1.269.881	(244.244)	-	1.025.637
Saldo de exercícios anteriores	1.269.881	0	0	-
Transf.p/ Pat. Social	(1.025.637)	1.025.637	0	0
Subvenções p/ Investimentos	180.000	-	180.000	180.000
Subvenções Exercício	0	147.588	-	147.588
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004	2.277.000	147.588	180.000	2.604.588

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
Em milhares (R\$)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Superávit do Exercício	147.528	-
Depreciações do Período	148.500	142.581
Subvenções Patrimoniais	180.000	0
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	1.029.141
Ajuste do exercício anterior	-	180.528
Total das Origens	476.028	1.352.250
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Déficit dos Exercícios	-	1.312.258
Redução do Exigível a Longo Prazo	132.245	-
Aumento do Ativo Permanente	177.582	180.521
Total das Aplicações	309.827	1.492.779
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	166.201	(138.529)
Ativo Circulante		
No Final do Exercício	1.142.265	1.126.678
No Início do Exercício	1.126.678	1.121.282
	15.587	4.888
Passivo Circulante		
No Final do Exercício	1.399.287	1.541.312
No Início do Exercício	1.541.312	1.493.780
	148.975	(148.522)
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	166.201	(138.529)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

1 - A ENTIDADE

- 1- Reconhecimento de entidade pública
A SANTA CASA DE MINERAÇÃO DE AVARÉ (SPA), é uma entidade filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, criada por estatuto, registrada perante o Registro Social e demais órgãos legais, portanto, não está obrigada a cumprir referidas normas, as quais são observadas para fins de transparência patrimonial.
- 2- Atividade Econômica do Hospital
As receitas financeiras decorrentes da realização das atividades sociais da Santa Casa Hospital são provisionadas provisoriamente de:
- Tributos e serviços hospitalares por atribuídos ao SUS, Comarcas e Particulares;
- Ações e subvenções dos poderes públicos;
- Doações e Contribuições do pessoal fixo e pontual.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBILIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas ditadas pela Lei de Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), observando as seguintes práticas:

- 1- **Contas de Resposta**
As receitas e as despesas foram apropriadas ao resultado do período segundo o regime contábil de competência. Foram também apropriadas ao resultado do período a provisão para férias e encargos.
- 2- **Respostas**
Compostas em valores de Fatores de Caixa, sem serem reconhecidas diretamente em conta corrente junto a Instituições Financeiras.
- 3- **Reservas**
Os encargos serão demonstrados pelo custo real de aquisição, que é inferior ao valor do mercado.
- 4- **Ativo Imobilizado**
Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilizados pelo custo de aquisição, deduzido os respectivos encargos de depreciação.
- 5- **Contribuição ao INSS e Impostos**
Conforme a legislação vigente, SANTA CASA DE MINERAÇÃO DE AVARÉ (SPA), é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento da contribuição ao INSS relativa a uma percentual sobre o salário pago aos seus funcionários e servidores.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

3- CONTAS A RECEBER

O saldo a receber representava valores a receber da Governador Federal por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) de Ministério da Saúde, juntamente com os saldos da Contabilidade referente as contas financeiras de pacientes, que deverão ser recebidas no início de 2005.

4- PROVISÃO PARA PERDAS

A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em suas atividades a receber, em atendimento as normas contábeis contidas na Resolução 873/90, do Conselho Federal de Contabilidade.

5- DEBÍL TRABALHISTAS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Representam valores a pagar referentes a salários, provisões de férias, INSS, FGTS, IRRF e outras Contribuições.

6- OUTRAS CONTAS

O valor de maior responsabilidade neste grupo refere-se aos honorários médicos e Laboratório provisionados a serem pagos pela prestação de serviços, no montante de R\$ 329.000,00.

7- EMPRÉSTIMOS

Refere-se a recursos financeiros tomados junto a Instituições Financeiras, com a finalidade de capital de giro.

8- EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

É constituída pelas valores inscritos no parcelamento do FGTS, junto a Caixa Federal e a Prev. p/ Contingências.

9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, somado de superávit e subvenções para investimento e diminuição dos débitos ocorridos, sendo que o resultado do exercício será incorporado ao patrimônio social quando da aprovação das contas em assembleia.

10- SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

As subvenções destinadas para custos foram contabilizadas em conta de receitas não operacionais.

	2004	2003
Subvenção Municipal	80.000	22.418
Subvenção Federal	478.585	273.218
Subvenção Secretaria Estadual de Saúde	672.632	141.232
TOTAIS	1.231.217	436.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As subvenções destinadas a investimentos foram contabilizadas no patrimônio social, de acordo com a resolução de CFC nº 873/90.

	2004	2003
Secretaria de Saúde do Estado	180.000	-
TOTAL	180.000	-

11- RECEITAS E DESPESAS

- a) Das Receitas: São apuradas pelo regime de competência, sendo como comprovante notas fiscais, recibos, ações beneficentes e outros.
- b) Das Despesas: Foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.
- c) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.
- d) Outras despesas não operacionais referem-se ao regime contábil das passivas porções decorrentes de ações judiciais (Prev. p/ contingências).

12- ESTIMATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES RECLAMADAS EM 2004, COMO A SANTA CASA DE AVARÉ NÃO POSSUE ISENTA:

	2004
a) IRES	R\$ 816.984
b) COFINS	R\$ 287.670

13- RESUMO DOS PACIENTES ATENDIDOS

Demonstração da quantidade de pacientes atendidos em decorrência do convênio firmado com o Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de atender o disposto no art. 3º inciso VI, parágrafo 4º, do Decreto 2.546/1998.

Classificação	Pacientes Atendidos		Pacientes	
	Quantidade	%	Quantidade	%
SUS	248	28%	2.376	98%
Fora SUS	248	28%	48	2%
Total	496	100%	2.424	100%

Avaré, 31, de dezembro de 2004

[Assinaturas e rubricas]
 Responsável pela Contabilidade
 CRC - 189/075.7400-7
 CPF: 190.517.896-16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

AZEVEDO

LICITADOR E ARREDORES/CONTÁBIL

PARTECIPAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

ÀS Srs. Provedor da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ - SP

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, levantado em 31 de dezembro de 2004 e as respectivas demonstrações de resultados, mutações de patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos, compreendidas ao período findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das políticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis fornecidas ao usuário.
3. A Entidade não apresentou controle materializado dos bens integrantes do Ativo Patrimonial, diante do exposto, nossos trabalhos foram limitados, quanto a possibilidade de encontrar jorjê sobre a consistência dos valores daquele grupo.
4. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito do evento mencionado no parágrafo 3º, as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1º representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, em 31 de dezembro de 2004 e o resultado de suas operações, de origem e aplicação dos recursos e as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Avaré, 18 de Fevereiro de 2005

EDSON DE AZEVEDO,
Contador CRC - TSPONTMIZIÇÃO-0

ALBERTO F. CORREA,
Contador CRC - TSPONTMIZIÇÃO-0

Formar do Conselho Fiscal

Os abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, ao dispor das de suas atribuições estatutárias combinam a Balança e demais relatórios referentes a demonstração das contas do exercício encerrado em 31/12/2004, e por estarem em perfeita ordem, são de parecer favorável que os mesmos sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 28 de Fevereiro de 2005.

Avaré, 18 de Fevereiro de 2005.

Márcio Carrara Martins
CPF: 044.436.178-80

Dr. Fernando J. F. de Souza
CPF: 001.536.288-14

Célio Pereira Dias
CPF: 388.198.085-80

Lique grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:

0800-7710999



**Brigue por seus direitos.
Exerça a sua cidadania!**

Na Internet entre no site: www.camaravare.sp.gov.br
e dê sugestões aos vereadores.



LICITAÇÃO

RATIFICAÇÕES

Dispensa de Licitação 029/05 – Processo 091/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Alcides Luchesi, visando a locação de imóvel sito na Rua Cel. João Cruz, 1983, para instalação da Casa do Abrigo do Menor, no valor de R\$ 1.750,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 030/05 – Processo 092/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Sra. Haydee Chaddad e para a Sra. Luzia de Lima Chaddad, visando a locação de imóvel sito na Rua Piauí, 1490, para instalação da Casa do Piá, no valor de R\$ 500,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 031/05 – Processo 093/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Rubens Guardiola Esteban, visando a locação de imóvel sito na Rua Maranhão, 1271, para instalação da Casa de Apoio à Mulher, no valor de R\$ 671,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 032/05 – Processo 094/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Elpídio Negrão, visando a locação de imóvel sito na Rua Piauí, 1590, para instalação do Procon, no valor de R\$ 469,00 mensais, pelo prazo de 06 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 033/05 – Processo 095/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Erik Henriques, visando a locação de imóvel sito na Rua Pedro Machado Nogueira, 1445, para instalação da Delegacia de Polícia do 3.º Distrito, no valor de R\$ 1.000,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 034/05 – Processo 096/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Benedito Gaspar, visando a locação de imóvel sito na Rua Sergipe, 1379, para instalação da Junta do Serviço Militar, no valor de R\$ 450,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 035/05 – Processo 097/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Germano Zaina, visando a locação de imóvel sito na Rua Mato Grosso, 1880 - superior, para instalação da Residência do Delegado da 13.ª Delegacia de Serviço Militar, no valor de R\$ 500,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 036/05 – Processo 098/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Sra. Neuza Licatti Juberto, visando a locação de imóvel sito na Av. Major Rangel, 1283,

para instalação da Delegacia de Polícia do 1.º Distrito, no valor de R\$ 700,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 037/05 – Processo 099/05

Fica ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Arão Saito, visando a locação de imóvel sito na Rua Alagoas, 1.086, para instalação do Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 1.400,00 mensais, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

Avaré, 01/04/05 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÕES

O Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que **adjudicou** as seguintes licitações, na modalidade **Tomada de Preços**:

Tomada de Preços 002/05 – Processo 029/05, de 16/03/05, à empresa Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia de Avaré S/C Ltda., até o valor limite de R\$ (120.000,00), objetivando a realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com 20,2% de desconto sobre a Tabela SUS.
Adjudicado em 24/03/05

Tomada de Preços 003/05 – Processo 035/05, de 08/03/05, à empresa M.S.M. Clínica Médica de Avaré Ltda., no valor de R\$ (622.944,00), objetivando a prestação de serviços médicos relativos aos plantões do Pronto Socorro Municipal.
Adjudicado em 24/03/05

O Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, torna público que **adjudicou** as seguintes licitações, na modalidade **Convite**:

Convite 013/05 – Processo 024/05, de 25/02/05, às empresas Aldo Luchesi e outro (1.500 dúzias de ovos brancos tipo extra), no valor de R\$ (2.970,00); Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda. (2.500 kg de acém bovino), no valor de R\$ (10.950,00) e Tsukahara & Gomes Ltda. (2.000 kg de coxa e sobrecoxa de frango), no valor de R\$ (5.980,00), objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar.
Adjudicado em 02/03/05.

Convite 017/05 – Processo 038/05, de 07/03/05, à empresa Transvale Pavimentação e Terraplenagem Ltda., no valor de R\$ (43.375,50), objetivando o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e guias extrusadas de concreto na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira.
Adjudicado em 10/03/05.

Convite 019/05 – Processo 041/05, de 03/03/05, à empresa Samantha Faria Strazza-ME, no valor de R\$ (34.692,00), objetivando a aquisição de 8.260 refeições tipo marmix para os funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal.
Adjudicado em 08/03/05.

Convite 020/05 – Processo 046/05, de 04/03/05, à empresa Acesso Informática Marília Ltda., no valor de R\$ (18.000,00), objetivando a definição e análise de sistemas integrados de Tributação, com o devido acompanhamento e implantação das soluções.
Adjudicado em 08/03/05.

Convite 021/05 – Processo 048/05, de 11/03/05, às empresas Antonio Fonseca Neto Avaré-ME. (itens 01, 04 e 06), no valor de R\$ (24.890,00) e Tanaka Comércio de Frutas Ltda. (itens 02, 03, 05 e 07), no valor de R\$ (20.975,00), objetivando o fornecimento de legumes para a merenda escolar. (Convênio QMSE) Adjudicado em 16/03/05.

Convite 023/05 – Processo 050/05, de 10/03/05, à empresa Avaré Veículos Ltda., no valor de R\$ (78.606,00), objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários para a Secretaria Municipal de Educação. Adjudicado em 15/03/05.

Convite 024/05 – Processo 051/05, de 09/03/05, à empresa Gladson Georgio Gonçalves Piculo-ME, no valor de R\$ (4.982,35), objetivando a aquisição de telhas de fibra de cimento. Adjudicado em 14/03/05.

Convite 025/05 – Processo 052/05, de 11/03/05, ao Sr. Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, no valor de R\$ (79.860,00), objetivando a contratação de assessoria jurídica para representar e defender os interesses do município e do Chefe do Poder Executivo Municipal, nas ações contra eles propostas. Adjudicado em 14/03/05.

Convite 026/05 – Processo 061/05, de 14/03/05, à empresa Marisa Ferreira Amarante Ariza-ME, no valor de R\$ (38.000,00), objetivando o fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para reformulação de canteiros em várias praças e jardins. Adjudicado em 17/03/05.

Convite 027/05 – Processo 062/05, de 18/03/05, à empresa Gladson Georgio Gonçalves Piculo-ME, no valor de R\$ (11.713,25), objetivando a aquisição de telhas, cumeeiras e hastes para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Adjudicado em 23/03/05.

Convite 028/05 – Processo 063/05, de 15/03/05, à empresa Acesso Informática Marília Ltda., no valor de R\$ (6.000,00), objetivando a instalação, treinamento e manutenção de software para controle de frota. Adjudicado em 18/03/05.

Convite 030/05 – Processo 068/05, de 22/03/05, à empresa A Baiúca Ltda., no valor de R\$ (6.900,00), objetivando a aquisição de 05 (cinco) cortadores de grama à gasolina, com motor de 05 HP – 04 tempos. Adjudicado em 28/03/05.

Convite 032/05 – Processo 070/05, de 16/03/05, à empresa Ronaldo Lemes da Silva-ME, no valor de R\$ (15.127,80), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal. Adjudicado em 24/03/05.

Convite 033/05 – Processo 072/05, de 22/03/05, à empresa Cestabras do Brasil Ltda., no valor de R\$ (79.794,00), objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar (Convênio QMSE). Adjudicado em 28/03/05.

Convite 034/05 – Processo 073/05, de 23/03/05, à empresa Transvale Pavimentação e Terraplanagem Ltda., no valor de R\$ (77.400,00), objetivando a aquisição de 430 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente). Adjudicado em 29/03/05.

EXTRATOS DE CONTRATO

Convites:

Contrato n.º 041/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Indústria e Comércio de Carnes Grandes Lagos Ltda.
Objeto: fornecimento de 2.500 kg de acém bovino para a merenda escolar.
Valor: R\$ (10.950,00)
Referente: Convite 013/05 – Processo 024/05, de 25/02/05
Data da assinatura do contrato: 02/03/05
Prazo de vigência: 60 dias.

Contrato n.º 042/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Tsukahara & Gomes Ltda.

Objeto: fornecimento de 2.000 kg de coxa e sobrecoxa de frango para a merenda escolar.

Valor: R\$ (5.980,00)

Referente: Convite 013/05 – Processo 024/05, de 25/02/05

Data da assinatura do contrato: 02/03/05

Prazo de vigência: 60 dias.

Contrato n.º 043/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Aldo Luchesi e outro (Kiovos – Granja Santa Catarina).

Objeto: fornecimento de 1.500 dúzias de ovos brancos tipo extra para a merenda escolar.

Valor: R\$ (2.970,00)

Referente: Convite 013/05 – Processo 024/05, de 25/02/05

Data da assinatura do contrato: 02/03/05

Prazo de vigência: 60 dias.

Contrato n.º 047/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Transvale Pavimentação e Terraplanagem Ltda.

Objeto: Fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e guias extrusadas de concreto na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira.

Valor: R\$ (43.375,50)

Convite 017/05 – Processo 038/05, de 07/03/05

Data da assinatura do contrato: 10/03/05

Prazo de execução: 20 (vinte) dias.

Contrato n.º 045/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Samantha Faria Strazza-ME

Objeto: fornecimento de 8.260 refeições tipo marmite para os funcionários e plantonistas do Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ (34.692,00)

Convite 019/05 – Processo 041/05, de 03/03/05

Data da assinatura do contrato: 08/03/05

Prazo de vigência: 08/03/05 a 31/12/05.

Contrato n.º 046/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Acesso Informática Marília Ltda.

Objeto: Definição e análise de sistemas integrados de Tributação, com o devido acompanhamento e implantação das soluções.

Valor: R\$ (18.000,00)

Convite 020/05 – Processo 045/05, de 04/03/05

Data da assinatura do contrato: 08/03/05

Prazo de vigência: 12 meses

Contrato n.º 052/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Antonio Fonseca Neto Avaré-ME.

Objeto: fornecimento de legumes para a merenda escolar. (Convênio QMSE) - (itens 01, 04 e 06)

Valor: R\$ (24.890,00)

Referente: Convite 021/05 – Processo 048/05, de 11/03/05

Data da assinatura do contrato: 21/03/05

Prazo de vigência: 60 dias.

Contrato n.º 053/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Tanaka Comércio de Frutas Ltda.

Objeto: fornecimento de legumes para a merenda escolar. (Convênio QMSE) - (itens 02, 03, 05 e 07)

Valor: (20.975,00)

Referente: Convite 021/05 – Processo 048/05, de 11/03/05

Data da assinatura do contrato: 21/03/05

Prazo de vigência: 60 dias.

Contrato n.º 049/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Sr. Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho.

Objeto: contratação de assessoria jurídica para representar e defender os interesses do município e do Chefe do Poder Executivo Municipal, nas ações contra eles propostas.

Valor: (79.860,00)

Convite 025/05 – Processo 052/05, de 11/03/05

Data da assinatura do contrato: 14/03/05

Prazo de vigência: 11 meses

Contrato n.º 050/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Marisa Ferreira Amarante Ariza-ME.

Objeto: fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos

para reformulação de canteiros em várias praças e jardins

Valor: (38.000,00)

Referente: Convite 026/05 – Processo 061/05, de 14/03/05

Data da assinatura do contrato: 17/03/05

Prazo de vigência: 04 meses.

Contrato n.º 051/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Acesso Informática Marília Ltda.

Objeto: instalação, treinamento e manutenção de software para controle de frota.

Valor: (6.000,00)

Referente: Convite 028/05 – Processo 063/05, de 15/03/05

Data da assinatura do contrato: 18/03/05

Prazo de vigência: 12 meses.

Contrato n.º 059/05-A

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: A Baiúca Ltda.

Objeto: aquisição de 05 (cinco) cortadores de grama à gasolina, com motor de 05 HP – 04 tempos.

Valor: (6.900,00)

Referente: Convite 030/05 – Processo 068/05, de 22/03/05

Data da assinatura do contrato: 28/03/05

Prazo de entrega: 07 dias após a assinatura do contrato.

Contrato n.º 057/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Ronaldo Lemes da Silva-ME.

Objeto: aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal.

Valor: (15.127,80)

Referente: Convite 032/05 – Processo 070/05, de 16/03/05

Data da assinatura do contrato: 24/03/05

Prazo de entrega: imediata após a assinatura do contrato.

Contrato n.º 059/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Cestabras do Brasil Ltda.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar (Convênio QMSE).

Valor: (79.794,00)

Referente: Convite 033/05 – Processo 072/05, de 22/03/05

Data da assinatura do contrato: 28/03/05

Prazo de entrega: imediata após a assinatura do contrato.

Contrato n.º 060/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Transvale Pavimentação e Terraplanagem Ltda.

Objeto: aquisição de 430 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente).

Valor: (77.400,00)

Convite 034/05 – Processo 073/05, de 23/03/05

Data da assinatura do contrato: 29/03/05

Prazo de entrega: conforme solicitação da Secretaria M. de Transportes. e Sistema Viário.

Tomadas de Preços:

Contrato n.º 055/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia de Avaré S/C Ltda.

Objeto: realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com 20,2% de desconto sobre a Tabela SUS

Valor: até o limite de R\$ (120.000,00)

Referente: Tomada de Preços 002/05 – Processo 029/05, de 16/03/05

Data da assinatura do contrato: 24/03/05

Prazo de execução: 24/03/05 a 31/12/05

Contrato n.º 056/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: M.S.M. Clínica Médica de Avaré Ltda.

Objeto: Prestação de serviços médicos relativos aos plantões do Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ (622.944,00)

Referente: Tomada de Preços 003/05 – Processo 035/05, de 08/03/05

Data da assinatura do contrato: 24/03/05

Prazo de execução: 06 (seis) meses.

Dispensas de Licitação:

Contrato n.º 039/05

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadora: Fumico Yamanaka Fujita.

Objeto: Locação de imóvel na Av. Major Rangel, 1269 para instalação do Ministério do Trabalho.

Valor: R\$ (900,00) mensais

Referente: Dispensa de Licitação 020/05 – Processo 059/05, de 01/03/05

Data da assinatura do contrato: 01/03/05

Prazo de vigência: 01/03/05 a 28/02/06

Contrato n.º 040/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Aquisição de 15.000 litros de gasolina e 15.000 litros de óleo diesel para abastecimento da frota municipal em caráter emergencial.

Valor: R\$ (49.410,00)

Referente: Dispensa de Licitação 021/05 – Processo 064/05, de 01/03/05

Data da assinatura do contrato: 01/03/05

Prazo de entrega: imediata.

Contrato n.º 044/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Pro Rad Consultores em Radio Proteção Ltda.

Objeto: Fornecimento de 10 (dez) dosímetros/mês para o aparelho de Raio-x do Pronto Socorro Municipal.

Valor: R\$ (840,00)

Referente: Dispensa de Licitação 022/05 – Processo 065/05, de 08/03/05

Data da assinatura do contrato: 08/03/05

Prazo de vigência: 12 meses.

Contrato n.º 048/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Petrobrás Distribuidora S/A.

Objeto: Aquisição de 30.000 litros de gasolina e 30.000 litros de óleo diesel para abastecimento da frota municipal em caráter emergencial.

Valor: R\$ (98.820,00)

Referente: Dispensa de Licitação 024/05 – Processo 071/05, de 11/03/05

Data da assinatura do contrato: 11/03/05

Prazo de entrega: imediata.

Contrato n.º 058/05

Localidade: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locadora: Maria Vera Lucia Ferreira.

Objeto: Locação de imóvel na Rua Conceição Lima Pereira, 271 para instalação do PSF III – Programa de Saúde da Família.

Valor: R\$ (300,00) mensais

Referente: Dispensa de Licitação 025/05 – Processo 075/05, de 24/03/05

Data da assinatura do contrato: 24/03/05

Prazo de vigência: 01/04/05 a 31/03/06

Contrato n.º 054/05

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: J.C. Distribuidora Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.746 (mil setecentas e quarenta e seis) cestas básicas para o funcionalismo municipal, para o mês de março/2005 em caráter emergencial.

Valor: R\$ (115.236,00)

Referente: Dispensa de Licitação 026/05 – Processo 076/05, de 21/03/05

Data da assinatura do contrato: 21/03/05

Prazo de entrega: imediata.

TERMOS DE RE – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

(artigo 65 da Lei 8.666/93)

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Samantha Faria Strazza – ME.

Objeto: Alteração da cláusula primeira do contrato, para fazer constar que serão fornecidas 40 (quarenta) refeições todos os dias da semana, reduzindo-se o prazo de término da vigência para 30/09/05.

Referente: Convite 019/05 - Processo 041/05.

Re-ratificado em 08/03/05

TERMO DE SUPRESSÃO

(artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inc. II da Lei 8.666/93)

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: Rosângela Maria Fortes-ME

Objeto: Redução da quantidade de cotas de gás para a Central de Alimentação Municipal, no valor de R\$ (335,00), correspon-

dendo a um decréscimo de 0,774%, procedimento acordado entre as partes, com fulcro no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93.

Referente: Convite 083/03 - Processo 179/03.

Suprimido em 31/03/05

TERMOS DE REVOGAÇÃO

(artigo 49 da Lei 8.666/93)

Fica REVOGADO o Convite 006/05 – Processo 016/05 que objetivava a contratação de empresa para realização de roçada mecânica.

Revogado em 31/03/05

Fica REVOGADO o Convite 018/05 – Processo 040/05, objetivando a aquisição de cotas de gás para a Central de Alimentação Municipal, por não ocorrerem proponentes interessadas à participação no certame.

Revogado em 04/03/05

Fica REVOGADO o Convite 022/05 – Processo 048/05, objetivando a aquisição de um plotter de recorte, por não ocorrerem proponentes interessadas à participação no certame.

Revogado em 09/03/05

Fica REVOGADO o Convite 029/05 – Processo 067/05, objetivando a aquisição de cimento e areia grossa, pois todas as proponentes foram desclassificadas no certame.

Revogado em 23/03/05

Fica REVOGADO o Convite 031/05 – Processo 069/05, objetivando a aquisição de um plotter de recorte, por não ocorrerem proponentes interessadas à participação no certame.

Revogado em 19/03/05

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de abril de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Prefeito Municipal



CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2005

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA** do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 692 de 20/05/2004, publicado em 21/05/2004:

Class. NºInscr.	Nome
09º 0542-8	Vilma Aparecida Dias Coutinho
10º 2424-4	Luiz Carlos Cação
11º 0823-0	Amauri da Silva Fogaça
12º 2607-7	Charles Aparecido da Silva

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 06 de abril de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

PREFEITO MUNICIPAL



LEGISLATIVO

LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação nº 05/2005 – Processo nº 08/2005** para a empresa Alves & Brisola LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 07.043.589/0001-54, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por sessão realizada, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)/mês, perfazendo um valor global ano de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), objetivando prestação de serviços de vigilância e segurança para as Sessões Legislativas, até 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovado, com fulcro no artigo 24, inciso II c/c artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00 – 3.3.90.39.00 – 01.122.4022-002. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de Março de 2005.

JOSE RICARDO CARDOZO BARRETO

Presidente

RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação 001/2005 – Processo 002/2005**, para a empresa Telesp Celular S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.319.126/0001-59, no valor de R\$ 13.813,20 (treze mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), até 31 de dezembro de 2005, ou seja, R\$ 127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos) por linha disponibilizada, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.534,80 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), objetivando à prestação de serviços técnicos especializados de telefonia móvel celular, e o fornecimento de 12 (doze) aparelhos e suas respectivas linhas, com 300 (trezentos) minutos de conversação para cada aparelho, bem como tarifação zero nas chamadas entre as linhas do grupo, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.02.00 – 3.3.90.39.00 – 01.122.4022-002.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 31 de Março de 2005.

JOSE RICARDO CARDOZO BARRETO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 02/2005 – Inexigibilidade de Licitação 01/2005

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratado: Telesp Celular S/A

Valor: R\$ 13.813,20 (treze mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), até 31 de dezembro de 2005, ou seja, R\$ 127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos) por linha disponibilizada, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.534,80 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Data Assinatura: 31/03/2005.

Vigência: até 31/12/2005

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de telefonia móvel celular, e o fornecimento de 12 (doze) aparelhos e suas respectivas linhas, com 300 (trezentos) minutos de conversação para cada aparelho, bem como tarifação zero nas chamadas entre as linhas do grupo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 08/2005 – Dispensa de Licitação 05/2005

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré

Contratada: Alves & Brisola LTDA

Valor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por sessão realizada, totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)/mês, perfazendo um valor global até 31 de dezembro de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais),

Data Assinatura: 29/03/2005

Vigência: Até 31/12/2005

Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança para as Sessões Legislativas

ATO DA MESA Nº 28/2005

(Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância que tem por finalidade apurar possíveis irregularidades na realização do concurso público 01/2004)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de prazo por mais trinta dias nos termos do Ato da Mesa 06/2005, para que a Comissão de Sindicância possa concluir os trabalhos investigatórios.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 06 de Abril de 2.005.

JOSE RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 27/2005

(Dispõe sobre designação de Vereadores para participação no 49.º Congresso Estadual de Municípios)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,**DECLARA:-**

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores José Ricardo Cardozo Barreto, Rosana A.U. Ribeiro Paulucci, Marialva Araújo de Souza Biazon, Aparecido Fernandes Junior, Gilberto Dias Soares, Geraldo Laudemir Urbano da Costa, Júlio César Theodoro, Luiz Otávio Clivatti, Roberto Araújo e Rosângela Paulucci Pereira Paixão, para participar do 49.º Congresso Estadual de Municípios, a ser realizado em Praia Grande-SP, nos dias 11 a 16 de abril de 2005, evento promovido pela Associação Paulista de Municípios, nos termos da Resolução n.º 311/2005, aprovada em 04 do corrente.

Artigo 2º - Os Vereadores deverão prestar contas das despesas em até 72 horas após o evento.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 05 de Abril de 2.005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2.º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 310/2005

(Dispõe sobre alteração de dispositivo da Resolução nº 297/2004 e adota outras providências)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais RESOLVE:

Art. 1º - O Inciso XV, do Artigo 14 da Resolução 297/2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 -

XV - Usar traje social, paletó e gravata nas Sessões Legislativas. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 11/2005;

Autoria:-Júlio César Theodoro;

Aprovado por unanimidade em Sessão de 04/04/2005.

RESOLUÇÃO 311/2005

(Dispõe sobre Comissão de Representação para participação no 49º Congresso Estadual de Municípios)

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

ART. 1.º - A presente Resolução disciplina e autoriza a constituição de Comissão de Representação da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para participação no 49º Congresso Estadual de Municípios, em Praia Grande - SP, nos dias 11 a 16 de Abril de 2.005, evento este promovido pela Associação Paulista de Municípios.

ART. 2.º - A Comissão será composta pelos 10 (dez) vereadores da Câmara Municipal.

ART. 3º - A Mesa da Câmara deverá em 24 (vinte e quatro) horas indicar o responsável pela Delegação.

ART. 4º - Cada integrante da comissão disporá da importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cobertura de despesas pertinentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação.

ART. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:-

ART. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 05 de Abril de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Resolução n.º 14/2005;

Autoria:- Mesa Diretora;

Aprovado por unanimidade em Sessão de 04/04/2005.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 182/2005

(Dispõe sobre aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Município da Estância Turística de Avaré, relativas ao exercício de 2002, constantes do Proc. TC 2533/026/02)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré Decreta:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito às Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, referente ao exercício de 2002 e constantes do Processo TC 2533/026/02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2005.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1ª. Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

GILBERTO DIAS SOARES
Tesoureiro

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Secretário-Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2005;

Autoria:- Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor;

Aprovado por unanimidade em Sessão Extraordinária de 04/04/2005.

SESSÃO DO DIA 4-4-2005**INDICAÇÕES****JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

-Secretaria Municipal de Esportes, que estude a possibilidade de estar formando equipes integradas por deficientes físicos para participação em competições esportivas tais como capoeira, natação entre outros, bem como a formação de um time de futebol que venha representar o município. Informar aos interessados como eles devem proceder para integrar futuras equipes.

-Providencie o asfaltamento da Avenida Itália nos dois sentidos, interligando a Praça Jornalista Armando Padredí à Avenida Presidente Kennedy.

-Se verifique a presença de "coroa de cristo" na calçada da Rua José Carlos Ferreira esquina com a Rua Maria Antonia de Souza, tomando as medidas necessárias para solucionar o problema.

-Providencie a colocação de luminárias na Rua Milão, uma vez que a mesma não possui nenhuma luminária.

-Providencie a regularização da rua que dá acesso a Escola Municipal "Orlando Cortez", que encontra-se totalmente esburacada.

-Calçar e providenciar o corte de árvores no estacionamento da Escola Estadual "Pe Emílio Ilmooos", bem como providenciar a reforma das mesas do refeitório da referida escola.

-Elaboração de projeto de paisagismo no canteiro central da Avenida Paranapanema, bem como plantio de árvores nas calçadas da referida avenida.

-Providencie a melhoria na iluminação pública na quadra que do acesso ao portão de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual "Pe Emílio Ilmooos".

-Providencie a abertura do canteiro central da Avenida Paranapanema em frente à entrada principal da Escola Estadual "Pe Emílio Ilmooos", facilitando assim o acesso ao estacionamento da referida escola.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

-Para que junto ao setor competente, providencie a pavimentação da Rua Luiz Bruno, no Bairro Alto da Colina II.

GILBERTO DIAS SOARES

-Que substitua o pavilhão da entrada da cidade por encontrar-se danificado.

GERALDO LADEMIR URBANO DA COSTA

-Para que estude a possibilidade de designar uma área para a instalação de um Centro de Treinamento de Futebol.

-Que seja estudada a possibilidade de implantar no Ginásio Kim Negrão um sistema basculante eletrônico para o levantamento das tabelas de basquete.

-Ao Prefeito para que providencie conservação periódica das lâmpadas instaladas nos postes ao longo do Calçadão da Rua Rio Grande do Sul.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

-Para que seja denominado um dos próprios públicos, com o nome do Sr. JOÃO ROSA, antigo e famoso alfaiate de nossa cidade.

-Recuperação da estrada vicinal Avaré/Itatinga.

-Ao prefeito Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de doar bebedouros para o Lar São Vicente de Paula, com a finalidade de melhor atender, os idosos lá internados.

-Para que seja denominado um dos próprios públicos, com o nome do Sr. GERALDO PASCHOAL.

-Providencie, junto ao setor competente, uma máquina Patrol para passar no percurso que o ônibus circular faz na Vila Operária.

-Para que providencie, junto ao setor competente, a capina de terreno na Rua Emílio Lombardi, em frente ao nº 78 - Vila Operária, pois o local encontra-se com o mato alto, facilitando a proliferação de animais peçonhentos.

-Venha a estudar a possibilidade de quando do término da reforma do Lanchôdromo, este passe a ser denominado "Praça de Alimentação".

-Para que se estude a possibilidade de estar transferindo o Terminal de Ônibus Urbano, para o local onde hoje funciona o Terminal Rodoviário, e que para este seja construído um novo prédio em um outro local.

-Para que estude a possibilidade de construir uma Cancha Municipal de Bocha de piso sintético.

-Recuperação da estrada de acesso a Fazenda Canovas, pois a condição de tráfego da mesma está precária.
 -Recuperação da estrada de acesso a Granja Oriente.
 -Para que através do setor competente, providencie a troca das lâmpadas dos postes das seguintes ruas do Bairro Brabância: Rua do Bosque, Rua Monte Verde, Rua Uirapuru, Avenida Vale Verde.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

-Ao setor competente da administração, providencie a capina do terreno baldio localizado à Rua Padre Lindolfo Steves, ao lado do nº 486 - Vila Nova.
 -Providencie concertos na Rua Humberto Morbio esquina com a Rua Manoel Preto Cardoso.
 -Para que providencie reparos na estrada de acesso ao Pesqueiro Bartira.
 -Para que providencie reparos na estrada de acesso a Lagoa de Tratamento e adjacências.
 -Ao setor competente da administração, providencie a pintura da faixa de pedestres e instalação de semáforo na esquina das ruas Matogrosso com Santa Catarina.
 -Ao Prefeito para que implante na Ponta dos Cambarás placas de sinalização indicando que é proibido jogar entulhos nos terrenos ainda desocupados, bem como nas vias públicas, e que se proceda fiscalização no local.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

-Que tome providências com relação aos imóveis edificadas na Rua Sergipe nº 1277, considerando-se que as construções existentes no terreno, estão em grande parte demolidas, com risco de desabamentos, servindo de moradia para andarilhos e para o consumo de drogas.

ROBERTO ARAUJO

-Para que providencie a instalação de calçada (passeio público) ao longo da Avenida João Manoel Fernandes, no bairro "Camargo", nos locais que ainda não contam com essa benfeitoria.
 -Para que providencie a instalação de calçada (passeio público) ao longo da Avenida Espanha, nos locais que ainda não contam com essa benfeitoria.
 -Para que providencie a instalação de calçada (passeio público) ao longo da Avenida Carmem Dias Faria, no trecho que compreende os Bairros "Avaré I" e "Nova Avaré", nos locais que ainda não contam com essa benfeitoria.
 -Providencie a limpeza dos bueiros existentes no bairro Água do Camargo.

REQUERIMENTOS

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Silvestre, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo possa informar aos seus secretários municipais a importância de participarem da Audiência Pública Eletrônica realizada pela Secretaria Estadual de Economia e Planejamento, com objetivo de subsidiar a elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006. A referida audiência ocorrerá no período de 23 de março a 10 de abril de 2005 através do acesso a site www.planejamento.sp.gov.br.
 -Seja oficiado efusivas parabenizações aos Funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Epidemiológica), por conquistarem pelo terceiro ano consecutivo o prêmio de controle acima de 85% da Tuberculose em nosso município.
 -Seja oficiado efusivas parabenizações ao Excelentíssimo Senhor João Carlos Luz Ravacci Menck, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, pela sua eleição a presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto Paranapanema.
 -Seja oficiado efusivas parabenizações ao Clube Anos Dourados da 3ª Idade, pela realização do Encontro Regional da 3ª Idade realizado no último dia 27 no Ginásio de Esportes "Tico do Manolo".
 -Ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo através do setor competente informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar implantando em parceria com SABESP, o projeto de melhoria e instalação de novos hidrantes em nosso município.
 -Seja oficiado a CERIPA - Cooperativa de Eletrificação Rural de Itai, Paranapanema e Avaré Ltda., para que a mesma informe a esta casa de leis quais as medidas que estão sendo tomadas no sentido de atender ao programa nacional de eletrificação rural.
 -Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Silvestre, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré,

para que o mesmo informe a esta casa de leis sobre o funcionamento do Projeto "vaca mecânica", que tem como finalidade distribuir nos Postos de Atendimento a Saúde, leite de soja para pessoas que apresentam problemas alérgicos a outros alimentos.
 -Ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que o mesmo forneça a esta casa de leis cópias das publicações divulgando a abertura do processo seletivo para o cargo de professor monitor.

-Seja oficiado a SABESP - para que a mesma informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar efetuando limpeza na caixa d'água da Escola Estadual "Pe. Emílio Ilmooos"
 -Seja oficiado efusivas parabenizações ao Movimento Radical, pela realização do II MR (Segundo Movimento Radical), ocorrido no dia 02 de abril na Concha Acústica de Avaré.

-Ao PROCON - Avaré, para que o mesmo informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar divulgando mensalmente no semanário oficial, pesquisa de preços de combustíveis, pão francês e cesta básica, da mesma forma que já ocorre em outras cidades.

-A SP-Vias, para que a mesma informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar mudando o ponto de ônibus localizado na SP-255, para perto do posto castelinho.

-A SP-Vias, para que a mesma informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar iluminando a rodovia João Mellão, SP-255, no trecho compreendido entre a antiga "Europiso" até o posto da Polícia Rodoviária.

-Ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, construção de uma área de lazer no bairro Santa Elizabeth e adjacências, bem como a pavimentação dos referidos bairros. Justificativa: Durante uma reunião na Escola Estadual "Pe. Emílio Ilmooos"
 -A SP-Vias, ampliar a passagem de veículos sob a Rodovia João Mellão.

-Ao Prefeito Municipal pedindo informações se existem registros recentes sobre casos de Doença de Chagas na cidade e região.

-Ao Prefeito Municipal ceder para uso temporário uma sala junto ao prédio do PSF "Dr. Fernando Hirata" para servir de sede à Associação dos Moradores do Bairro Duílio Gambini.

-Ao Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, estar adquirindo uma "Casa do Tarzã" para a Escola do bairro Duílio Gambini.

-Que informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar incluindo no quadro de funcionários do DEMEP - Departamento Médico de Pessoal e no CRST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, profissionais da área de Fisioterapia.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Silvestre, MD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta casa de leis sobre a possibilidade de estar informatizando e interligando as unidades básicas de saúde.

-Ao Presidente do Consórcio Intermunicipal Vale das Águas para que envie a esta Casa de Leis, cópia do plano de trabalho para o próximo período em que as máquinas estarão prestando serviços ao município.

-Votos de parabenizações a judoca avareense Elieudes Valentim, a popular "Ticinha", residente na Vila Esperança, que se classificou para o Sul-americano de Judô que será realizado em maio no Peru, ela que é pertencente à equipe da Academia Yama Arashi de Avaré, tendo disputado a seletiva na capital alagoana de Maceió.

ROSANA ALICE UBALDO RIBERIRO PAULUCCI – VICE-PRESIDENTE

-A todos os presidentes de Associações de Moradores e Amigos de Bairro da cidade de Avaré, para que enviem a esta Casa de Leis convites com as datas agendadas de eleições para escolha de nova diretoria, bem como das reuniões periódicas realizadas por tais entidades. Tal pedido se faz necessário, pois é do interesse de nós vereadores tomarmos parte nessas reuniões afim de que possamos nos inteirar das reivindicações de cada bairro, e assim transformá-las em indicações e requerimentos a serem enviados ao prefeito.

-Ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis, para que providencie estudos no sentido de elaborar um Projeto de Lei Municipal suplementando a Lei Federal do que é necessário para a proibição da venda de bebidas alcoólicas para menores em supermercados e casas comerciais do gênero.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

-Que seja oficiado o Exmo. Deputado Estadual Sr. Hamilton Pereira, para que o mesmo esteja agendando uma audiência com o Secretário Estadual da Saúde, Sr. Luiz Roberto Barradas Barata, para tratarmos de assuntos referentes as dúvidas quanto ao futuro do NGA 5 de Avaré.

-Para que volte o fornecimento de lanche para as pessoas que

utilizam o transporte municipal para atendimento médico especializado em outros municípios.

-Que informe esta casa se foram nomeados os membros do Conselho Municipal de Portadores de Deficiência, e em caso positivo que seja encaminhada a relação com os nomes dos mesmos.

-Que informe esta casa se a lei que trata da criação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, já foi regulamentada, em caso positivo que seja encaminhada cópia do decreto de regulamentação.

-Para que esclareça ao que se deve o termo "Aditivo" de R\$ 1.500,00 exclusivamente ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Tradição Avareense, com relação à verba destinada ao carnaval a todas as escolas que desfilarão, sendo que nenhuma outra contou com tal "verba aditiva".

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

-Ao Exmo. Revmo. Sr. Núncio Apostólico no Brasil, Dom Lorenzo Baldisseri, expressando ao Ilustre Representante da Santa Sé no Brasil, em nome do Povo Avareense, as nossas mais sinceras condolências pela morte de Sua Santidade o Papa João Paulo II, fato este que consternou mais de um bilhão de católicos em todo o mundo.

-Votos de parabenizações ao triatleta avareense Marcos Vinícius Fernandes pela brilhante segunda colocação obtida no Troféu Brasil de Triathlon, ressaltando que ele tem representando a cidade de Avaré nas competições pelo País afora, mesmo enfrentando as dificuldades pelas quais alguns setores do esporte local têm atravessado.

GILBERTO DIAS SOARES

-Ao Secretário da Fazenda informe se a SP Vias recolhe impostos referente aos radares instalados na SP João Mellão.

-Ao Setor de Fiscalização do Município faça cumprir a Lei Municipal de nº. 66 de 18 de Maio de 2001, de autoria do ex-vereador Carlos Rodrigues, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Avaré colocarem à disposição dos clientes pessoal suficiente para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável, ou seja, permita que uma pessoa permaneça no máximo 20 minutos numa fila em dias normais e 30 minutos em véspera ou depois de feriados prolongados.

-Envie a esta Casa de Leis a relação dos itens da cesta básica - A Secretaria de Meio Ambiente tome providências necessárias para que empresas que vendam concreto usinado não lavem seus caminhões nos arredores das cidades.

-Para que moradores de cada bairro façam a sua capina.
 -Ao Departamento de Proteção dos Recursos Naturais, para que informe a esta Casa de Leis se o recém criado Parque Ecológico "André Hin" está dentro da Área de Proteção Ambiental.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

-Ao Secretário Estadual de Segurança Pública Sr. Saulo de Castro Abreu Filho, para que o mesmo venha a enviar para Avaré, mais equipamentos, viaturas e contingente, para atender a demanda de ocorrências do município e região.

-Através do setor competente da administração, venha tomar as devidas providências, quanto à erosão do terreno que fica as margens do córrego que corta a cidade no trecho do Bairro Água Branca, pois a mesma pode vir a provocar o assoreamento do córrego, conforme foto em anexo, publicada por jornal local.

-Para que estude a possibilidade de estar cedendo transporte (ônibus) para times da Escolinha de Futsal Semel - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Polícia Civil, comandados pelo técnico Bugrinho, para que as referidas equipes em várias categorias possam estar participando e defendendo o nome de Avaré em torneio a ser realizado neste final de semana na cidade de Cerqueira César.

-Ao o Líder do Prefeito na Câmara, vereador Luiz Otávio Clivatti, efusivas parabenizações por ter intercedido junto ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo tomasse providências quanto à nomeação dos novos treinadores para as Escolinhas de Futebol da cidade.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

-Para que envie a esta casa Projeto de Lei criando o cargo de Encarregado de Horto Comunitária, referência nível 12.

-Ao Sr. Walter Luiz Garcia, proprietário do Engenho do Rio Novo, efusivas parabenizações pela conquista da medalha de ouro, pela fabricação da melhor aguardente artesanal do país, a cachça "Reserva do Taneiro".

-Ao Exmo. Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento Sr. Antônio Duarte Nogueira Júnior, que forneça a título de empréstimo uma escavadeira hidráulica, para atender nossas necessidades.

-Através do setor competente, estude a instalação de semáforos para portadores de deficiência visual, na área central da cidade.

-A Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, informe número de agricultores prejudicados com a estiagem, bem como quais as providências foram ou estão sendo tomadas, no sentido de ajudar os agricultores afetados.

LUIS OTÁVIO CLIVATTI

-Pesar Sr. IVO CLIVATTI

-Ao setor competente da administração, informe esta casa de leis, porque os médicos oftalmologistas não estão atendendo nos Postos de Saúde da cidade, bem como, caso o atendimento esteja prejudicado por falta de manutenção dos equipamentos, o porquê da demora no conserto dos mesmos.

-A Agência Nacional de Petróleo encaminhando Lei 407, de 02 de janeiro de 2003.

-A Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), com sede na cidade de Campinas /SP, para que providencie a construção de calçadas na sede do Núcleo de Produção de Sementes de Avaré, localizada à Avenida Anápolis - Parque Jurumirim.

-Solicitando ao setor competente, estudos urgentes para a elaboração de um projeto de lei que venha permitir ao contribuinte, pagar o IPTU em três vezes à vista.

-Adesão ao regulamento do DER, visando ao recolhimento do ISS.

-À Secretaria de Turismo, encaminhando cópia do Diário Oficial do Município, de 30/03/05.

-Através da Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis qual a situação do aparelho adquirido para a realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas, o qual atualmente se encontra na APAE.

-Ao Prefeito para que informe qual a situação atual das estradas rurais de nosso município, com evidência ao Loteamento Ponta dos Cambarás, e quando serão providenciadas melhorias para tais estradas e ruas.

ROBERTO ARAUJO

-Ao COSA, possibilidade de conceder cesta básica aos funcionários do PSF.

-Ao COSA para fornecer uniformes e crachás aos funcionários dos PSFs.

-Ao COSA para conceder adicional de insalubridade aos funcionários dos PSF.

-Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, efusivas parabenizações pela nomeação do competente Secretário da Cultura, Senhor Antônio Carlos Garcia Pereira, artisticamente conhecido como "Tônio Chaccon", para exercer a Presidência da XXIII Fampop.

-Em comemoração dos 100 (cem) anos da Polícia Civil do Estado de São Paulo, que esta Casa de Leis agende para o próximo dia 21 de Abril (Dia do Patrono da Polícia Civil), cerimônia solene para marcar a data, bem como seja convidado o Sr. Elias de Almeida Ward, nosso ícone da imprensa, para comandar tal cerimônia.

-Para que estude a possibilidade de construir no Bairro Água do Camargo um PAS - Poste de Atendimento de Saúde.

-Ao Exmo. Prefeito eleito de Iaras, Sr. Paulo Sérgio de Moraes, popularmente conhecido como "Paulinho do Mercado" e o Vice-Prefeito, Senhor Oscar Renosto, desejando-lhes uma profícua gestão junto àquele importante município de nossa região.

-Que seja oficiado o escritório do Deputado Distrital Chico Leite (PT-DF), solicitando cópia do Projeto de três Projetos de Lei de sua autoria, sendo eles:

- Aquele que proíbe a cobrança das taxas de consumo mínimo e assinatura básica de telefone, assim como de água, luz, gás e TV a cabo;

- Obriga as empresas concessionárias de telefonia fixa a detalhar em suas contas todas as ligações locais efetuadas pelo consumidor;

- Obriga a instalação de postos de atendimento de telefonia fixa em diversos pontos do DF, permitindo ao consumidor não ficar sujeito somente ao atendimento por telefone.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

-À Telefônica, para que proceda reparos no telefone público localizado à rua Dr. Felix Fagundes, nas proximidades da igreja São Pedro.

-Que informe se existe funcionários da Secretaria Municipal da Educação com tríplice acúmulo de cargos no município, e se

houver que informe quem são.

-Que informe esta casa se a Prefeitura requisitou professores da rede estadual para atuarem em projetos do município.

-Que informe se existe funcionários da Educação trabalhando no Fundo Social de Solidariedade do município.

-Pesar Sr. WILSON CARLOS PAIXÃO

-Para que informe a esta Casa de Leis qual é o horário em que as peruas escolares devem entrar na garagem municipal aos sábados, e a que horas elas devem ser retiradas às segundas-feiras ou aos domingos.

-Para que informe a esta Casa de Leis qual a finalidade das desapropriações de mais de 2.500 m² de áreas, em sua maioria localizadas na Avenida Major Rangel, áreas essas onde existem construções centenárias, conforme publicações veiculadas no Semanário Oficial do Município em sua edição do dia 1º de Abril de 2005.

-Que seja enviada a cada família descendente de imigrantes libaneses residentes em Avaré, votos de parabenizações pela passagem da data de 31 de Março, quando se comemora a chegada desses imigrantes ao Brasil, principalmente pelo louvável trabalho e extrema dedicação à nossa Pátria contribuindo para com o seu desenvolvimento, bem como para o desenvolvimento de nosso município.

MOÇÃO DE APLAUSO

ROBERTO ARAUJO

-Ao Jornal "A Voz do Vale" pela sua independência editorial, realizando excelentes serviços à nossa comunidade sempre de maneira ética e imparcial, demonstrando, assim, a seriedade e a responsabilidade para com os leitores, além do que contribuindo para o progresso de nossa querida Estância Turística.



LEIS

Lei nº 710, de 1º de abril de 2005

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Clube Avareense da Terceira Idade, objetivando a realização do Programa de Saúde da Família I, II, III e IV e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Clube Avareense da Terceira Idade - CATI, objetivando a execução do Programa de Saúde da Família - PSF I, II, III e IV, na Estância Turística de Avaré, no período de 1º de janeiro a 17 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Poderá o Município, dentro de suas disponibilidades, ceder funcionários municipais para a SOCIEDADE, para o desenvolvimento das atividades do PSF, ficando fazendo parte integrante desta Lei, a minuta de Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Clube Avareense da Terceira Idade, em anexo, FIRMANDO O Convênio, a Prefeitura encaminhará à Câmara Municipal, cópia do termo assinado, em observância à Lei nº 8.666/93, art. 116, § 2º.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.01.01-33.90.00.00-10.301.1010.9040-148, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005..

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 1º de abril de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E O CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 45.634.168/0001-50, com sede na Praça Juca Novaes, 1169, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG

n.º 4.938.880 e do CPF/MF nº 556.775.178-87, doravante denominado simplesmente PREFEITURA; e CATI – Clube Avareense da Terceira Idade, inscrita no CNPJ/MF nº 02.222.470/0001-25, com sede na Rua Pernambuco nº 684, neste ato representada por sua Diretora - Presidente IVANI CONTINI, portadora da Cédula de Identidade nº 5.830.570, doravante denominado simplesmente CATI, convencionam o seguinte:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente Convênio tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, e do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVARÉ, representados pelo Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, brasileiro, casado, Médico, portadora do R.G. nº 1.026.183.391 – SSP-RS, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, à CATI, para fins de contratação de profissionais necessários à execução do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I, II, III e IV, autorizado pela Lei nº 710, de 1º de abril de 2005, para atendimento da população deste Município, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA 2ª - A PREFEITURA repassará ao CATI, no mês de março/abril de 2.005 os recursos financeiros destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, FGTS, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo CONSELHO, para contratação e consecução do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, correspondendo à uma equipe de trabalho, além da taxa administrativa de 3% (três por cento);

CLÁUSULA 3ª - A PREFEITURA também custeará gastos eventuais, decorrentes das Convenções Coletivas do Trabalho das respectivas categorias dos funcionários contratados, aplicados na manutenção do PSF, desde que comprovados e relativos ao programa em referência;

CLÁUSULA 4ª - A PREFEITURA, arcará, desde que previamente consultada, com os gastos relativos a programas de capacitação, reciclagem e treinamento dos profissionais contratados para a execução do PSF;

CLÁUSULA 5ª - A PREFEITURA compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos do PSF, ressalvando aquilo que for de responsabilidade do CATI na execução do repasse das verbas nos pagamentos dos funcionários e documentos inerentes.

CLÁUSULA 6ª - A PREFEITURA compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados pelo CATI em virtude de rescisão do vínculo empregatício entre estes últimos, sendo que tais valores serão apresentados pelo CATI à PREFEITURA, nos mesmos termos do disposto nos itens 8, 8.1 e 8.2.

CLÁUSULA 7ª - A PREFEITURA prestará ao CATI apoio jurídico e administrativo em todas as questões relacionadas ao PSF.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DO CATI

CLÁUSULA 8ª - O CATI encaminhará à PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos, pagamento dos funcionários, recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários, e demais despesas havidas em virtude do repasse, a qual será examinada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

§ 1º - A prestação de contas do primeiro mês da vigência do PSF será examinada juntamente com a prestação de contas do segundo mês.

§ 2º - A não aprovação das contas apresentadas pelo CATI à PREFEITURA deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subsequente.

CLÁUSULA 9ª - Constituem encargos do CATI a contratação dos funcionários para a consecução do PSF, conforme processo seletivo tratado nas Cláusulas 11 e 12, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela PREFEITURA tratado na Cláusula 11.

Parágrafo único. Caberá ao CATI proceder a demissão de funcionários que não cumpram as exigências do PSF, após avaliação neste sentido realizada por comissão composta de representantes da PREFEITURA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO E SECRETARIA

CLÁUSULA 10 - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde:

a) Prestar ao CATI a assistência requerida para a boa execução do PSF;

b) Exercer ampla e completa fiscalização de todas as fases referentes ao PSF, desde sua implantação até sua manutenção.

c) Definir critérios para a contratação de funcionários pelo CATI que integrarão o PSF;

d) Analisar as prestações de contas do CATI referentes ao PSF.

CAPÍTULO V – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CLÁUSULA 11 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE constituirão uma Comissão Examinadora com finalidade exclusiva de executar processo seletivo para contratação de funcionários para execução do PSF, definindo os critérios e indicando ao CATI para as providências contratuais.

CLÁUSULA 12 – Tendo em vista a relevância social do PSF para o Município de Avaré, a PREFEITURA compromete-se a responder judicialmente em eventuais reclamações trabalhistas propostas por funcionários contratados para o programa em referência.

Parágrafo único. Os funcionários contratados pelo CATI, nos termos da Cláusula 11, por força deste Convênio, serão subordinados à PREFEITURA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, quem, através da

Implantação do PSF, fiscalizará os serviços os empregos contratados, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados, obrigando-se o CATI a realizar os pagamentos dos salários e demais encargos sociais.

CAPÍTULO VI – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

CLÁUSULA 13 – O presente convênio terá vigência até 17 de fevereiro de 2005.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 14 – Os recursos financeiros envolvidos no presente Convênio serão aplicados exclusivamente no PSF de acordo com o Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação aprovados pelo CONSELHO.

CLÁUSULA 15 – Os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste Convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

CLÁUSULA 16 – Cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este convênio.

CLÁUSULA 17 – O detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

CLÁUSULA 18 – As correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

CLÁUSULA 19 – A tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado. Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em ____ de ____ de 2.005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

IVANI CONTINI,
PRESIDENTE DO CATI

ROSLINDO WILSON MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

Nome: _____
RG: _____



DECRETOS

Decreto n.º 906, de 01 de abril de 2.005

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário, nos termos do artigo 119, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando:-

A necessidade de realização de procedimento licitatório para ocupação de bem público localizado na Praça da Paz;

A necessidade de manter os serviços prestados aos frequentadores daquele local;

Decreta:-

Artigo 1º- Fica permitido o uso emergencial e precário do quiosque localizado na Praça da Paz, pela empresa **J.A. GARCIA NASSAR ME**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados de 1º de abril de 2.005, nos termos do artigo 119, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º- Obriga-se o Permissionário a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências permitidas.

Artigo 3º- Correrão por conta do Permissionário, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e de aparelhos de telecomunicação.

Artigo 4º- A presente permissão é intransferível.

Artigo 5º- Revogada a permissão, as dependências serão restituídas a Permitente, independente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

(Decreto n.º 906, de 01 de abril de 2.005, Folha 002)

Parágrafo Único- A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 01º de abril de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 907, de 04 de abril de 2.005

(Revoga o Decreto n.º 903, de 30 de março de 2005, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Decreta :-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 903, de 30 de março de 2005, que dispõe sobre nomeação de ordenador de despesas

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 908, de 06 de abril de 2.005

(Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica reorganizado, nos termos da Lei Municipal n.º 126, de 28 de dezembro de 1.993, e na forma abaixo, o Conselho Municipal de Saúde:-

Presidente: **Dr. Roslindo Wilson Machado**

Secretária Municipal da Saúde

Membros: **Dr. Cláudio Molinari Nardinelli**

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica

Dr. João Alberto Siqueira

Representante das Prestadoras de Serviços em Entidade não Filantrópica

Dr. José Antonio Monte

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área da Saúde

Dr. Emílio José Pinto Neto

Representante da Associação Paulista de Medicina

Sra. Fátima Maria Padovani

Representante da DIR XI

Sr. Carlos Eduardo Teixeira

Representante das Secretarias Municipais

Sr. João Carlos Perreira

Representante do Lar São Vicente de Paulo

Sra. Úrsula Genperli

Representante do Clube de Serviços do Município

Sr. Paulo Décio de Souza

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais

Sra. Nair Vendrameto

Representante da Pastoral da Criança do Município de Avaré

Suplentes:

Sr. Francisco Celestino

Representante das Prestadoras de Serviços de Saúde em Entidade Filantrópica

Dr. Rodrigo Peres Ignácio

Representante das Prestadoras de Serviços em Entidades não Filantrópica

Dr. Aldrio Machado de Moura Leite

Representante do Conjunto das Entidades de Representação de outros Profissionais da área de Saúde

Dr. Nilton José Gonçalves

Representante da Associação Paulista de Medicina

Sra. Eloisa Grassi Alves Lopes

Representante da DIR XI

Sr. Pedro Luiz de Souza

Representante das Secretarias Municipais

Sr. José Carlos Lopes

Representante do Lar São Vicente de Paulo

Sr. Diamantino Gambini

Representante do Clube de Serviços do Município

Sra. Ana Maria Campoy

Representante da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais.

Sra. Cristiane Alcântara

Representante da Pastoral da Criança do Município de Avaré

Artigo 2º - Fica revogado o Decreto n.º 848, de 31 de janeiro de 2.005, que Reorganiza o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, ao 06 de abril de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto n.º 909, de 06 de abril de 2005

(Revoga o Decreto n.º 886, de 29 de março de 2005, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Decreta :-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto n.º 886, de 29 de março de 2005, que dispõe sobre nomeação de ordenador de despesas

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 06 de abril de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal e
nas Bancas de Jornais da
cidade**

Decreto nº910 de 07 de abril de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)**, para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Geral	Especificação da Despesa	Valor
02.		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00		Gabinete e Dependências	
4.4.90.00.00	04.122.8005.9094-15	Atividades de apoio ao programa	28.000,00
03.		SECRET. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02.00		Depto. De Administração – Garagem	
4.4.90.00.00	04.122.6090.6902-355	Manutenção dos serviços administrativos	2.000,00
03.03.00		Divisão de serviços Municipais	
03.03.02		Manutenção de Vias Públicas	
3.3.90.00.00	15.451.6015.6202-362	Conservação de Vias Públicas	100.000,00
09.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00		Fundo Municipal da Saúde	
09.01.02		Depto. De Atendimento Sanitário	
4.4.90.00.00	10.301.1005.1044-156	Aquisição de equip.Mat. Perm.p/os p.	20.000,00
10.		SECR.MUN.DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.00		Fundo Municipal de Assist. Social	
10.01.01		Gabinete do Secretário	
4.4.90.00.00	08.122.4090.9052-192	Atividades de apoio ao programa	22.000,00
19.		SECR.MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS	
19.01.00		Gabinete do Secretário e Dependências	
3.3.90.00.00	15.451.6090.6902-306	Manut. Dos serviços administrativos	10.000,00
4.4.90.00.00	15.451.6090.6902-308	Manut. Dos serviços administrativos	24.000,00
TOTAL			206.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.		SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02.00		Depto. De Administração – Garagem	
3.3.90.00.00	04.122.6090.6902-354	Manut. Dos serviços administrativos	31.000,00
03.03.02		Manutenção de Vias Públicas	
4.4.90.00.00	15.451.6015.6211-364	Pavimentação de vias públicas	100.000,00
09.		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00		Fundo Municipal da Saúde	
09.01.02		Depto. De Atendimento Sanitário	
4.4.90.00.00	10.301.1005.9001-157	Projetos de apoio ao programa	20.000,00
10.		SECR.MUN.DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.00		Fundo Municipal de Assistência Social	
10.01.02		Depto. De Programas Sociais	
3.3.90.00.00	08.243.4005.9042-200	Atividades de apoio ao programa	20.000,00
10.01.03		Depto. De Programas Sociais Estratégicos	
3.3.90.00.00	08.244.4020.9048-205	Atividades de apoio ao programa	15.000,00
4.4.90.00.00	08.243.4005.4023-208	Construção da casa abrigo	20.000,00
TOTAL			206.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Projeto da Prefeitura atende mais de 120 crianças no CSU

Um dos projetos administrados pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, vem atendendo prontamente os menos favorecidos no CSU (Centro Social Urbano).



O projeto atende crianças e adolescentes com idades entre 7 e 16 anos, com atividades durante todo o dia, como tapeçaria, artesanato, confecções de bijuterias, além de muita atividade esportiva. As crianças e adolescentes frequentam o programa fora do horário escolar, ou seja, quem estuda pela manhã frequenta o programa a tarde e quem estuda a tarde realiza as atividades pela manhã. Existe também o acompanhamento escolar de cada participante do programa, aqueles que estão com dificuldades na escola recebem reforço escolar.

No último dia 24 de março, em

comemoração da Páscoa, os integrantes do Programa e os alunos do ensino infantil, que também é ministrado no CSU, participaram de uma grande festa. Houve distribuição de ovos de páscoa, refrigerantes e muito bolo para a garotada. A coordenadora do programa, Soraia, agradeceu às pessoas que colaboraram com a festa, como a Secretaria do Bem Estar Social, a Ordem Demolay, que doou 200 ovos de páscoa, ao Dr. Valdir César, da Bio Clínica Integrada, que doou dois bolos, e a Senhora Maria Rodrigues, da Empresa Manoel Rodrigues, que doou os refrigerantes.

Campanha arrecadará calçados para serem doados

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social, através da secretária Eunice Silvestre, está entrando na Campanha "Todos Calçados". A campanha idealizada pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (ABLAC) e Associação Brasileira de Lojistas de Artefatos e Calçados (ABICALÇADOS), está arrecadando calçados em todo o país. Em Avaré a arrecadação vai até o dia 30 de abril e os calçados poderão ser entregues na Scarpe (Avenida Paulo Novaes, 878),

A campanha visa mobilizar as pessoas a retirarem de seus armários e sapateiras os calçados que não usam

mais. Se cada um ajudar um pouco, todos ganham.

Todos os calçados recebidos na campanha serão entregues na Secretaria do Bem Estar Social e a entrega para a população carente será no dia 15 de maio, como deverá acontecer em todo o país.



Avaré participará do 49º Congresso Estadual de Municípios

A partir do dia 11 de abril Avaré estará participando do 49º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado até o dia 16 de abril, na cidade de Praia Grande. Durante o evento serão discutidos temas importantes levantados em reuniões preparatórias realizadas em diversas regiões do Estado. Além de exposições de produtos, serviços e tecnologias, já que a grande maioria dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores de todo o Estado, estarão presentes no evento.



Stand de Avaré estará divulgando as principais atrações turísticas da estância

Também haverá exposição das atrações de diversos municípios e Avaré estará participando com dois stands, sendo um da Secretaria de Turismo e outro da Secretaria do Bem Estar Social.

A Secretaria Municipal de Turismo de Avaré estará divulgando os pontos turísticos da cidade, através de folders e vídeos, que foram elaborados exclusivamente para o evento. Aproveitando a oportunidade a Secretaria de Turismo estará disponibilizando

a divulgação de produtos tipicamente de Avaré, como a Cachaça Estância Tanoeiro, considerada recentemente como a melhor do país, e o Pingo de Leite, doce típico de Avaré. Os hotéis da cidade também serão divulgados.

Já a Secretaria do Bem Estar Social, estará expondo trabalhos de artesões de Avaré e obras realizadas pelo Programa Reciclarte, além de trabalhos das crianças que participam do programa realizado no CSU (Centro Social Urbano).

Artista Plástico expõe trabalhos na Biblioteca Municipal

Até o dia 20 de abril estará aberta a visitação pública na Biblioteca Municipal a Exposição de Artes Plásticas de Renato Pedroso Jerônimo.

Nascido em Avaré, Renato (23 anos) começou a desenhar desde os 8 anos de idade, inspirando-se nos desenhos da Disney e nos demais desenhistas norte-americanos. Suas maiores influências foram os desenhistas Stan Lee, Marc Silvestri e Tony Daniel.

Integrante do Otaklube – grupo que reúne jovens de talento reconhecido – buscando o aperfeiçoamento nas técnicas orientais, os famosos “mangás”.

Respeita e admira o trabalho do desenhista e quadrista Katsuhiko Otomo, muito conhecido no Japão e no mundo pelo seriado do desenho do Akira, bem como, os grandes mestres da pintura universal: Monet, Da Vinci e Michelangelo.

Em sua segunda exposição na Biblioteca, passou dos desenhos para a pintura em telas, realizando uma curiosa composição de materiais, utilizando tintas e colagens, com um resultado final surpreendente.

Devido ao custo elevado das tintas, o artista mais uma vez surpreende criando suas próprias tintas a base de pó-límetro (pó de vidro).

Segundo o artista: “cada quadro retrata uma fase da minha vida e, como a maioria dos pintores, sou de origem humilde, não tendo condições de estudos para aprimorar técnicas, usando minha criatividade não só na criação como na composição dos materiais a serem utilizados”.

A Biblioteca Municipal funciona de segunda a sexta das 07h30 às 17h30 e no sábado das 09h00 às 15h00. Maiores informações pelo telefone nº 3733.6004.

Prefeitura inaugura primeira obra no ano

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou na última sexta-feira (dia 01/04) a reforma e ampliação da Escola Flávio Nascimento, no Bairro Timóteo.

Com a reforma a Escola Flávio Nascimento passará a contar com mais uma sala de professores, casa do caseiro, almoxarifado, gabinete dentário, sala de vídeo, sala de escovação e sala de educação artística. Além disto o parque infantil foi transferido para os fundos da escola, garantido maior segurança às crianças.

No período diurno a escola atende crianças de 4 a 6 anos no ensino infantil com Jardim I, Jardim II e Pré-escola. No período noturno a escola oferece o ensino supletivo para jovens e adultos, da 5ª série ao 3º colegial.



Escola Flávio Nascimento passa a ter melhores acomodações para os alunos